



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

12

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

1. OBJETO

Emenda impositiva do Vereador Cícero Granjeiro Landim no valor de R\$ 9.000,93, a ser depositado em conta corrente específica do Banco do Brasil, agência 8084-5, conta corrente 158-9.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social: Associação Casa da Criança de Salto		C.N.P.J. 05.611.472/0001-02	
Endereço: Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19, Rondon		(DDD) Telefone/Fax: (11) 4028-5449	
Cidade: Estância Turística de Salto	UF: SP	CEP: 13.323-203	E-mail Institucional casadacriancasalto@hotmail.com
Nome do responsável pela Unidade: Maria Cleoneide Alves			
C.P.F. 287.130.098-42		Data de Nascimento 22/02/1978	
R.G./Órgão expedidor: 32.403.877- X SSP-SP	Cargo: Presidente Interino	E-mail: do responsável: cleo.carvalho@hotmail.com	
Endereço: Rua André telha, Nº 106 Bairro: Jardim Saltense	CEP: 13327-230	(DDD) Tel/Cel: (11) 95971-0608	

3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Casa da Criança fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de “Assistência Social de Atendimento”, está inscrita no CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social desde 2006, atendendo inicialmente crianças de 06 meses a seis anos em sistema de CRECHE, das 7h às 18h. Os recursos financeiros provinham da população que compunha de forma voluntária o quadro de recursos humanos e eram coordenadas pela pedagoga que fundara a



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

13

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

instituição. Em seu terceiro ano de fundação, em um novo prédio, passou a oferecer educação infantil – pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos, agora das 6h às 18h. Nesta ocasião o atendimento já ultrapassava 120 crianças que eram atendidas até 07 anos de idade.

A instituição passou a aceitar contribuições dos pais que dependiam da casa para deixarem seus filhos e assim se liberarem para o trabalho. Manteve a gratuidade para famílias de classe trabalhadora de baixa renda. Por volta do sexto ano de fundação a instituição mudou para o atual prédio e ampliou o atendimento até 12 anos. Neste período inicia a busca por uma identidade para embasamento das atividades.

Com histórico de atendimento a crianças em situação de risco social oriundas de famílias fragilizadas pelo álcool, droga e exploração sexual, a instituição decide priorizar o atendimento a essas famílias e ofertar gratuitamente os serviços a esta população. Devido ao alto custo para manutenção do atendimento, a instituição diminuiu a carga horária, atendendo o público-alvo em contra turno escolar, acolhendo por um período de três horas (manhã e tarde), e passa atender adolescente até 15 anos de idade.

Nos últimos anos, a instituição busca preservar a sua identidade na perspectiva de fortalecer o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante da Tipificação Nacional dos Serviços sócio assistenciais/SUAS. É sabedora da importância de se adequar aos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, característicos da Proteção Social Básica (06 – 15 anos), como decorrência da nova legislação que implantou o Sistema Único de Assistência Social do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Sócio Assistenciais. Estes Serviços estão expressos no Plano de Ação, cujo documento formal compõe o processo para renovação anual de sua inscrição junto ao CMAS do Município e representa o compromisso da Entidade com o vínculo Suas- Sistema Único de Assistência Social.



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

4. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

1. Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e seus familiares, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
2. Prestar assistência à criança e ao adolescente, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, articulando, com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
3. Realizar atividades socioeducativas, esportivas, culturais, lúdicas e de lazer, de acordo com a demanda dos usuários e da comunidade, respeitando suas crenças e valores, primando pela heterogeneidade dos indivíduos;
4. Promover encontros e atividades grupais de fortalecimento de vínculos para as famílias dos usuários diretos, no sentido de empoderá-los quanto à proteção e desenvolvimento da infância e juventude;
5. Questionar, refletir e defender, constantemente, o Serviço e projetos desenvolvidos pela Organização da Sociedade Civil, a fim de reformulá-los conforme as demandas locais e necessidades emergentes dos usuários e da rede como um todo, promovendo constante reciclagem do corpo funcional, observando os padrões de ética e eficiência.

5. JUSTIFICATIVA

O projeto em questão destina-se ao atendimento das necessidades da associação em dois seguimentos: equipamentos e reforma.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO 15
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

No quesito equipamentos, temos geladeira utilizada para conservação de alimentos ofertados na merenda; câmera digital utilizada para registro de atividades em geral e computador, equipamento fundamental para atender as demandas de processamento de dados com eficiência e rapidez.

Os equipamentos em uso são antigos e ineficientes do ponto de vista da necessidade técnica, estão fora de garantia, precisando ser paulatinamente substituídos, à medida que apresentem falhas que inviabilizam a recuperação.

Para a conclusão da reforma, que possibilitará a ampliação do espaço físico destinado a atividades culturais e esportivas, serão adquiridos toldos para a proteção do sol e chuva tanto na entrada do portão como no pátio onde ocorrerão as atividades; será necessário revestir a parede onde se localiza os bebedouros, e para isso, iremos adquirir revestimentos e materiais afins, além de uma folha de porta a ser utilizada no banheiro masculino interno.

Portanto, faz-se necessário substituir equipamento obsoleto e fora da garantia cuja manutenção se torna onerosa, a fim de garantir a atualização e modernização do setor técnico, onde há necessidade de novos equipamentos; e reparar equipamentos e materiais, desgastados pelo tempo e uso, para atender as demandas diretas e indiretas da associação, além de adquirir materiais de construção e reforma.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração de 02 meses, a partir da liberação do recurso com prestação de contas até dia 31 de dezembro 2020.

7. OBJETIVO GERAL

Atualizar e modernizar a associação, através da substituição de equipamentos desgastados pelo tempo e aquisição de materiais de infraestrutura, com foco na



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

ampliação das atividades culturais e esportivas e melhoria dos serviços do público direto e indireto.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Realizar a compra de uma Geladeira/Refrigerador Samsung Duplex RT6000K Inox Look 453L, para o uso das merendas;
2. Realizar a compra de uma câmera digital Canon EOS Rebel T100 com 18 MP, LCD 3.0", Full HD, Digic4+, Wi-fi, preta, para registro de atividades e prestação de contas;
3. Realizar a compra de um Computador All in One Lenovo Idea Centre A340-24IWL - Intel Core i5 4GB 1TB LED 23,8" Windows 10 para utilização nas demandas do serviço;
4. Realizar a compra de um toldo fixo para o portão da frente, modelo curvado com estrutura metálica, em lona, pintado, medindo 5,00x1,20;
5. Realizar a compra de um toldo fixo para a porta dos fundos, em lona, modelo curvado com estrutura metálica, pintado, nas medidas de 3,00x1,20;
6. Realizar a compra de uma Folha de porta 70 cm padrão mogno extra para ser instalada no banheiro masculino;
7. Realizar a compra de 9,24 m² revestimento Duramax Nex Blick White 52/1122 para área dos lavatórios;
8. Realizar compra 02 sacos de 20 kg de argamassa AC1;
9. Realizar compra de 1kg de rejunte branco.

9. PÚBLICO ALVO

Usuários diretos e indiretos que frequentam a OSC, abrangendo crianças, adolescentes, pais e responsáveis.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

17

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

10. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PROJETO

A capacidade de atendimento deste projeto será de 84 crianças e adolescentes matriculados na Associação Casa da Criança de Salto.

11. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Abrange os bairros: Pedregulhos; Monte Paschoal; Jardim Eldorado; Estação; Jardim Soberano; Serra dos Ypês; Jardim Arco-Íris; Jardim Santa Cruz; Cecap; Jardim Marília I, II e III; Jardim Cidade I, II, III e IV; Marechal Rondon; Jardim Santa Efigênia; Salto Ville; Santo Stefano; Jardim Santa Marta I, II e III; Jardim Itaguaçu e Vila Lucinda, localizados no Município de Salto, no Estado de São Paulo.

12. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

DEMONSTRATIVO		
RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
Total do projeto (09 vereadores)	R\$ 47.329,50	100%
Total da emenda	R\$ 9.000,93	19,01 %
Total Recurso Próprio	R\$ 0,00	0,0%

13. METODOLOGIA

Serão realizados três (03) orçamentos e escolhido o orçamento de menor valor, após selecionar os materiais será realizada a compra dos mesmos.



Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

No passo seguinte se dará a contratação de mão de obra e aquisição dos toldos.

14. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se com a aquisição do computador, garantir a atualização e modernização do setor técnico, onde há necessidade por novos equipamentos e desta forma atender as demandas diretas e indiretas da associação com eficiência e rapidez.

Espera-se com a aquisição da geladeira, garantir eficácia na conservação dos alimentos ofertados aos usuários, além de maior espaço para armazenar os mesmos.

Com relação à câmera, espera-se melhor qualidade no registro das atividades, eventos e encontros com os usuários.

Já com relação à aquisição dos toldos espera-se ampliar o espaço protegido do sol e chuva, possibilitando maior conforto e ampliando o atual espaço de realização de atividades culturais e esportivas. Os materiais básicos e de acabamento adquiridos neste projeto são essenciais para a execução das reformas.

15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Após a liberação do recurso o projeto será realizado em um período de 60 dias, conforme representado na tabela.

Meta	Descrição	Mês	
		01	02
1.	Realização de 03 orçamentos de materiais e mão de obra	X	
1.1	Seleção do menor orçamento	X	
2.	Realizar compra de 01 Computador All in One Lenovo Idea Centre A340-24IWL-Intel Core i5 4GB 1TB LED 23,8" Windows 10		X



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br

19

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

2.1	Realizar compra de 01 Geladeira/Refrigerador Samsung Duplex RT6000K Inox Look 453L- 110v		X
2.2	Realizar a compra de 01 câmera digital Canos EOS Rebel T100 com 18 MP, LCD 3.0", Full HD, Digic4+, Wi-fi, preta		X
2.3	Realizar compra de Toldo fixo em lona para o portão da frente, modelo curvado com estrutura metálica já pintado nas medidas de 5,00x1,20. Dando um total de 6,00 metros quadrados	X	X
2.4	Realizar compra de Toldo fixo em lona para a porta dos fundos, modelo curvado com estrutura metálica já pintado nas medidas de 3,00x1,20. Dando um total de 3,60 metros quadrados.	X	X
2.5	Realizar compra de Duramax revestimento Nex Blick White 52/1122	X	
2.6	Realizar compra 02 sacos de 20 kg de argamassa AC1;	X	
2.7	Realizar compra de compra de 1kg de rejunte branco	X	
2.8	Realizar compra de 1 Folha de porta 70 cm padrão mogno extra	X	

16. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA EMENDA

1. Nos casos de compras pela internet, serão obedecidos os critérios dos fornecedores, podendo haver pagamento antecipado;

2. A fabricação e instalação dos toldos serão feitas por uma única empresa, sendo assim, o valor abaixo descrito inclui tanto a fabricação dos toldos, quanto a instalação destes e será pago com 50% de entrada e o restante ao término do serviço;

3. O pagamento dos materiais será de acordo com os orçamentos;

ITEM	QTD.	Especificações Técnicas	Valor Unitário	Valor Total
1.	1.	Computador All in One Lenovo Idea Centre A340-24IWL - Intel Core i5 4GB 1TB LED 23,8" Windows 10	R\$ 2.374,05	R\$ 2.374,05
2.	1	Geladeira/Refrigerador Samsung Duplex RT6000K Inox Look 453L- 220v	R\$ 2.999,90	R\$ 2.999,90
3.	1	Câmera digital Canos EOS Rebel T100 com 18 MP, LCD 3.0", Full HD, Digic4+, Wi-fi, preta	R\$ 1.407,12	R\$ 1.407,12



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

4.	1	Toldo fixo em lona para o portão da frente, modelo curvado com estrutura metálica já pintado nas medidas de 5,00x1,20. Dando um total de 6,00 metros quadrados	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
5.	1	Toldo fixo em lona para a porta dos fundos, modelo curvado com estrutura metálica já pintado nas medidas de 3,00x1,20. Dando um total de 3,60 metros quadrados.	R\$ 720,00	R\$ 720,00
6.	9,24 M ²	Duramax revestimento Nex Blick White 52/1122	R\$ 18,81	R\$ 170,88
7.	2 sacos	Argamassa AC1 interna	R\$ 9,38	R\$ 18,75
8.	01kg	Rejunte branco	R\$ 4,80	R\$ 4,80
9.	01	Folha de porta 70 cm padrão mogno extra	R\$ 105,43	R\$ 105,43
TOTAL			R\$9.000,93	

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da obra se darão por profissional qualificado da área de arquitetura, pela coordenadora pedagógica e membros do conselho fiscal, garantindo que o recurso público destinado tenha seu objetivo atendido, sem desperdício de materiais e dinheiro público, será monitorado para que seja executado de acordo com o projeto arquitetônico.

18. PLANILHA DE CUSTOS

CONTAS DESPESAS	Mês 05	Mês 06	TOTAL PREVISTO
1.1. Operacionais			
PESSOAL			
Salários			
Encargos			
MATERIAIS			



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br

21

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

(Revestimento, rejunte, argamassa e folha de porta)	299,86		299,86
ADMINISTRATIVAS			
2.2. Despesas Gerais			
SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Pessoa Jurídica			
Pessoa Física			
Encargos (20%)			
OUTRAS DESPESAS			
Outras Despesas			
2.3. Imobilizado			
Equipamentos (Computador, geladeira, câmera e toldos)	1.920,00	6.781,07	8701,07
Moveis e utensílios			
SALDO FINAL			9.000,93

19. DEMONSTRATIVO

PROJETO DE REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

	VEREADOR	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Vinicius	Reforma e equipamentos	R\$ 5.500,00
2	Edmilson Pereira dos Santos	Reforma	R\$ 3.000,00
3	Marcio	Reforma	R\$ 4.000,00
4	Lafaiete	Reforma e equipamentos	R\$ 3.000,00
5	Alvaro	Reforma e equipamentos	R\$ 4.000,00
6	Cicero	Reforma e equipamentos	R\$ 9.000,93
7	Roberto	Reforma e equipamentos	R\$ 5.000,00
8	Luiz Carlos	Reforma e equipamentos	R\$ 9.528,57



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

22

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

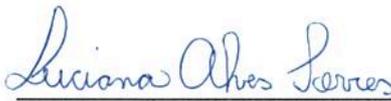
9	Celso	Reforma e equipamentos	R\$ 4.300,00
TOTAL DO PROJETO DE REFORMA			R\$ 47.329,50



Maria Cleoneide Alves
Presidente Interino



Maria Leonice de Carvalho Caldeira
Coordenadora Pedagógica



Luciana Alves Torres
Assistente Social
CRESS 52.005

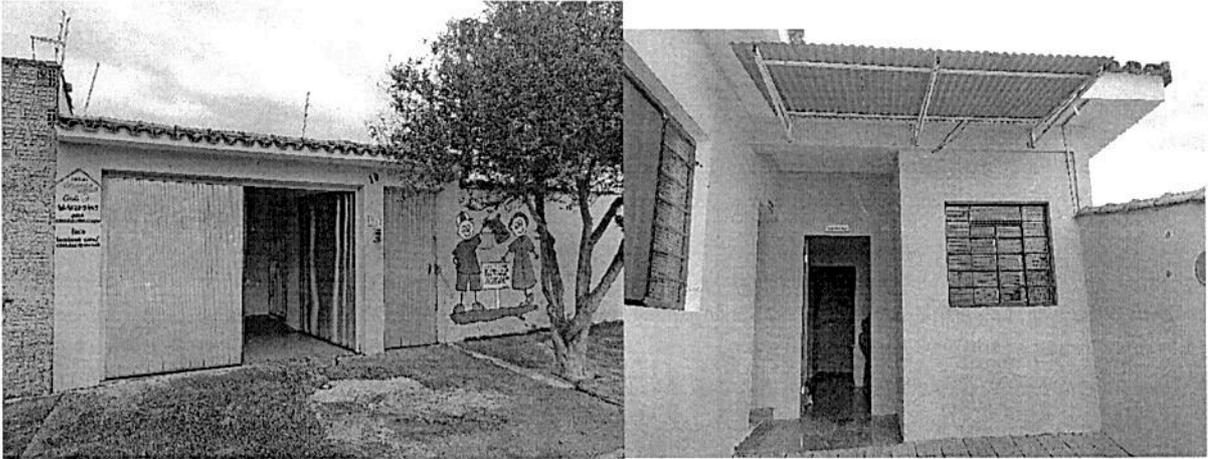


ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br

23

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

ANEXO



Toldo fixo para o portão da frente, modelo curvado com estrutura metálica, em lona, pintado, medindo 5,00x1,20

Toldo fixo para a porta dos fundos, em lona, modelo curvado com estrutura metálica, pintado, nas medidas de 3,00x1,20;



Parede que irá ser revestida com revestimento tipo “tijolinho branco”